

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 100/2022 - DL**

**Processo Nr.: 327/2022
Data: 29/07/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA
Endereço: EST RS 324,S/N - L 24 DE FEVEREIRO
Cidade: Vila Maria - RS
CNPJ: 19.498.639/0001-77

Código: 13000

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	15.000,00	358132 CATMAT - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. (01-36-0012)	UN	1,08	16.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Julho de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 100/2022 - DL**

**Processo Nr.: 327/2022
Data: 29/07/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016
